



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA PRPG Nº 493 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e **Ad Referendum** do Conselho de Pós-Graduação **STRICTO SENSU**/PRPG,

RESOLVE:

Aprovar a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Física.

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

Art. 1º O regime acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS) é o regime de créditos em componentes curriculares, sendo a oferta de componentes curriculares realizada semestralmente, cujos conteúdos deverão contribuir para a formação técnico-científica e pedagógica do corpo docente.

Parágrafo único. Os componentes curriculares serão ministrados em aulas teóricas, práticas, seminários e estudos dirigidos, conforme suas particularidades.

Art. 2º A cada componente curricular do PPGFIS será atribuído um número de unidade de crédito, sendo que cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula em conformidade com o “Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**” da UFLA.

Art. 3º A estrutura curricular do PPGFIS no seu curso de Mestrado será organizada em conformidade com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação **Stricto Sensu** e o Regulamento Interno do PPGFIS, em componentes curriculares nos seguintes grupos:

I - Obrigatórias: conjunto de componentes curriculares ligados a um campo específico do conhecimento;

II - Optativas: conjunto de componentes curriculares complementares à área de concentração, por sua natureza afim, sendo convenientes à formação pretendida no programa.

§1º Mediante aprovação do Colegiado do PPGFIS, poderão ser oferecidas disciplinas denominadas “Tópicos Especiais”, compreendendo o estudo de temas específicos não incluídos em outras disciplinas presentes da estrutura curricular do Curso, de modo a complementar a formação do estudante.

§2º A estrutura curricular do curso de Mestrado de que trata o **caput** deste artigo é anexa a esta Resolução.

Art. 4º O PPGFIS exige a integralização de 38 (trinta e oito) créditos para conclusão do Curso, dos quais 30 (trinta) correspondem a componentes curriculares obrigatórios e 8 (oito) livres dentre disciplinas optativas e tópicos especiais.

Art. 5º Os componentes curriculares do programa serão oferecidos, em caráter regular, semestralmente.

Art. 6º As disciplinas não obrigatórias, optativas e tópicos especiais, serão oferecidas de maneira esporádica de acordo com as necessidades específicas do corpo discente, atendendo a demanda associada à formação do discente em função da área de concentração e linha de pesquisa ao qual o orientador pertence.

§1º Para a integralização de créditos em disciplinas não obrigatórias, o discente poderá cursar disciplinas optativas e/ou tópicos especiais do PPGFIS, ou ainda cursar disciplinas em Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGSS) da UFLA ou ainda de outras Instituições de Ensino Superior (IES) no país, reconhecidos pela CAPES, ou no exterior, conforme previsto no regulamento interno do PPGFIS.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFIS.

ANEXO I - ESTRUTURA CURRICULAR

A. Disciplinas Obrigatórias			
Código	Denominação	Créditos	Carga horária (horas)
PPGF534	MECÂNICA QUÂNTICA I	6	90
PPGF536	TEORIA ELETROMAGNÉTICA	6	90
PPGF533	MECÂNICA ESTATÍSTICA	6	90
PPGF503	SEMINÁRIO I	1	15
PPGF505	SEMINÁRIO II	1	15
PPGF521	SEMINÁRIO III	1	15
PPGF515	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA	1	15
PPGF530	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	15
B. Atividades Obrigatórias			
PPGF528	ESTÁGIO DOCÊNCIA	4	60

PPGF513	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	1	15
PPGF526	DISSERTAÇÃO	2	30
TOTAL		30	450
C. Disciplinas Optativas			
PPGF506	TEORIA DOS CAMPOS CLÁSSICOS	4	60
PPGF507	MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL	4	60
PPGF508	MÉTODOS MATEMÁTICOS	4	60
PPGF509	TÓPICOS EM FÍSICA ESTATÍSTICA	4	60
PPGF510	MAGNETISMO E MATERIAIS MAGNÉTICOS	4	60
PPGF511	TEORIA QUÂNTICA DE CAMPOS I	4	60
PPGF512	COSMOLOGIA	4	60
PPGF514	TÉCNICAS EXPERIMENTAIS	4	60
PPGF516	TEORIA QUÂNTICA DE SÓLIDOS/EXCITAÇÕES	4	60
PPGF517	TÓPICOS DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA I	4	60
PPGF518	FÍSICA DE SEMICONDUTORES	4	60
PPGF520	RELATIVIDADE GERAL	4	60
PPGF522	ESTADO SÓLIDO	4	60
PPGF524	TEORIA QUÂNTICA DE CAMPOS II	4	60
PPGF527	TÓPICOS DE TEORIA QUÂNTICA DE CAMPOS	4	60
PPGF529	TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA	4	60
PPGF531	DINÂMICA DE MASSA E ENERGIA NO SOLO	4	60
PPGF532	ENERGIAS RENOVÁVEIS, GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	4	60
PPGF537	STATISTICAL PHYSICS	4	60
PPGF538	MATHEMATICAL AND COMPUTATIONAL MODELING WITH APPLICATIONS	4	60
PPGF539	SEMINARS	4	60
PPGF540	TRANSPORT OF MASS AND ENERGY IN VEGETATED TERRESTRIAL ECOSYSTEMS	4	60
PPGF542	INTRODUÇÃO À INFORMAÇÃO QUÂNTICA	4	60
PPGF544	MECÂNICA ANALÍTICA	4	60

PPGF541	MECÂNICA QUÂNTICA II	4	60
PPGF543	TRANSIÇÕES DE FASE E FENÔMENOS CRÍTICOS	4	60

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação